



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

6<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
328	7019162002	MARIA CIDÁLIA CORREIA DE PAIVA	152043 - Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia	EXT	20	TEMPORÁRIO	
348	6212756538	SANDRA CLARA GUIMARÃES BORGES DA SILVA GONÇALVES	151403 - Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
560	7102704429	DANIEL ALVES RIBEIRO	152882 - Agrupamento de Escolas de Fafe	EXT	13	TEMPORÁRIO	
586	1509948619	ANA RAQUEL DIAS ALVES MARTINS	152493 - Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, Vila Nova de Gaia	EXT	12	TEMPORÁRIO	
704	3068480671	ANA CREMILDE BARBEDO DE ALMEIDA	160994 - Agrupamento de Escolas de Ílhavo	EXT	18	TEMPORÁRIO	
759	9072851684	CATIA FERREIRA	160910 - Agrupamento de Escolas de Anadia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
774	2307991530	CLÁUDIA LOPES COELHO	145555 - Agrupamento de Escolas de Silves	EXT	16	TEMPORÁRIO	
787	9264922393	CARLA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	13	TEMPORÁRIO	
800	9807581184	MÓNICA DA SILVA TAVARES FERREIRA	160039 - Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia, Aveiro	EXT	14	TEMPORÁRIO	
951	4675520812	MARTA SOFIA DINIZ ABREU	171074 - Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).